



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comis
Recebido em 10/03/2011
2011/03/10/11
MPV-526

MPV-526

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00015

Data

Proposição
Emenda à Medida Provisória nº 526/2011

Autor

ALFREDO KAEFER

Nº do prontuário
451

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICACÃO

O § 1º do art. 2º da MP 526, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 1º Para cobertura do crédito de que trata o **caput**, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta em favor do BNDES, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, até o valor total de R\$ 15 bilhões, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, respeitada a equivalência econômica com o valor previsto no **caput**”, sendo que o valor restante deverá ser coberto por outras fontes de receita, que não impliquem na elevação da Dívida Pública Mobiliária Federal bruta.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente Emenda é limitar em R\$ 15 bilhões a parcela do valor do novo empréstimo ao BNDES que poderá ser concretizado por intermédio da emissão de dívida pública federal, obrigando implicitamente que o Governo Federal se esforce para cobrir a parcela restante com fontes genuínas de poupança pública, inclusive via redução de despesas não essenciais. Desde 2009, a União já contraiu dívida em valor bem superior a R\$ 200 bilhões para realizar aportes ao Banco, com um custo implícito para o Tesouro excessivamente elevado, já que a captação é feita com taxas muito superiores do que as cobradas do Banco, além do valor das próprias subvenções concedidas. Inclusive em função dessa forma de fazer empréstimos ao Banco, a dívida mobiliária federal bruta já alcança quase R\$ 1,8 trilhão, sendo importante, pelo menos na margem, limitar a sua expansão, com pretende fazer a Emenda que apresentamos.

PARLAMENTAR

Data: 10/03/2011

Parlamentar

Assinatura

Dep. Alfredo Kaefer

PSDB/PR

